

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPIRITO SANTO 14.492.062/0001-72 DECRETO Nº 0002198/2025 Data 02/06/2025				
DECRETO				
O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001527/2025. DECRETA: Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 66.091,33 (sessenta e seis mil noventa e um reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	060001.1012200082.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2636000000004	39.727,94
0000085	060004.1030500082.104 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2600000099999	163,00
0000010	060001.1012200082.006 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1500001500000	1.738,00
0000103	060001.1012200082.006 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENCAS JUDICIAIS	1500001500000	2.662,39
0000062	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1600000099999	21.800,00
TOTAL:				66.091,33
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 39.890,94 (trinta e nove mil oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 26.200,39 (vinte e seis mil duzentos reais e trinta e nove centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	060002.1030100082.089 33414100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA REDE CUIDAR-SANTA TERESA CONTRIBUIÇÕES	1500001500000	1.738,00
0000069	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500001500000	2.662,39
0000100	060007.1030100083.010 44905100000	CONTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1600000099999	21.800,00
TOTAL:				26.200,39
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espirito Santo, ITARANA, 02 junho de 2025				